

## BPI DESTINO PPR 2050

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 Agosto 2021

### OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por valores mobiliários, participações em instituições de investimento coletivo, instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários ou outros ativos de natureza monetária, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a longo prazo. Nos primeiros anos serão predominantes os ativos de maior risco, diminuindo o seu peso à medida que se aproxima a data objetivo do produto, até alcançar na data objetivo uma exposição máxima a ações de 30%. Uma vez alcançada esta data, o fundo passará a ter uma gestão discricionária.

### FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos (idade do sujeito passivo à data de 1 de janeiro do ano em que se efetue a aplicação). A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.035 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à coleta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma e os valores pagos por terceiros, exceto relativamente a entregas feitas pelas entidades patronais em nome a favor dos seus trabalhadores que tenham sido tributadas em IRS. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10%, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL nº 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21,5%.

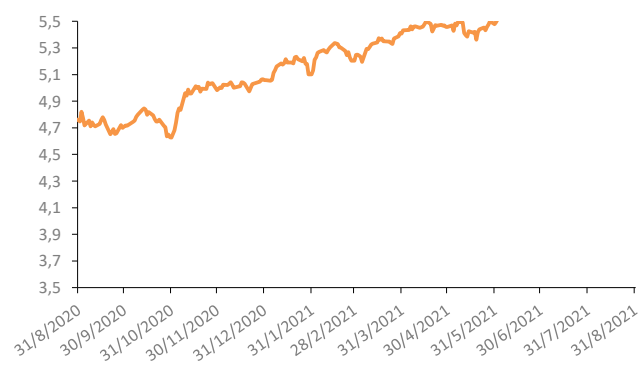
Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos a imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

### CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	21 de fevereiro de 2020
Mínimo de subscrição	1 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de gestão (anual)	Máx. 1,5%
Comissão de resgate	1% para entregas com menos de 1 ano e fora das condições gerais
Prazo recomendado	Prazo da reforma
Prazo de Liquidação	3 dias úteis
Tipo de cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€3,98M

### EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido. As Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua Tenente Valadim, 284, 4100-476 Porto, registado como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 (registos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)). Detém participações sociais acima de 10% na Companhia de Seguros Allianz Portugal SA e na Cosac - Companhia de Seguros de Crédito, SA. O Banco BPI não está autorizado a receber prémios para serem entregues à BPI Vida e Pensões, nem a celebrar contratos em nome da mesma. A intervenção do Banco BPI, enquanto distribuidor de seguros, esgota-se na sua intervenção até à celebração do contrato de seguro, não assumindo qualquer responsabilidade pelos riscos cobertos por esse mesmo contrato. O Banco BPI é remunerado pela atividade de distribuição de Seguros através de um valor correspondente a uma percentagem da comissão de gestão cobrada pela BPI Vida e Pensões. O Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura poderão solicitar ao Banco BPI informação complementar sobre essas comissões. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões BPI ou em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt). A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	10,0%	21,5%	-	-	-

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* Início - Data de Lançamento : 21 de fevereiro de 2020;

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

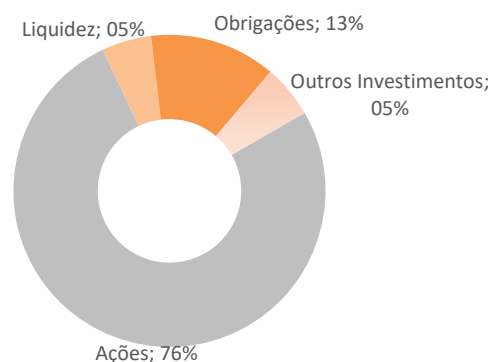
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	18,8%
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	17,7%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	12,5%
VANGUARD U.S. 500 STOCK INDEX EUR ACC	10,2%
VANGUARD EURO STK-B INS €	9,7%
IETF - ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI(XAMS)	7,5%
BILHETES DO TESOURO-CZ-21.01.2022	3,6%
STATE STREET EURO CORPORATE BOND INDEX-I- ACC	2,9%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	2,6%
PICTET MULTI ASSET GLOBAL OPPORT.-I-EUR	2,3%

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



Nota: A exposição indicada inclui exposição a derivativos.

## COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de agosto ficou marcado pela manutenção do sentimento de mercado positivo com os índices acionistas globais a continuarem a sua tendência de valorização. Dos grandes blocos, apenas a China tem desapontado em termos de indicadores de crescimento, o que poderá levar os responsáveis do Banco Central (PBoC) a tomarem medidas mais acomodáticas para a sua economia. Tal fenómeno em conjunto com políticas regulatórias mais agressivas contra alguns sectores da economia tem impactado o comportamento deste mercado e consequentemente a performance relativa dos índices de ações emergentes. Nos indicadores económicos, o índice de preços no consumidor (IPC) core (que exclui alimentação e energia) nos EUA foi ligeiramente abaixo do mês anterior 4.3% vs 4.5% em termos homólogos, ao passo que na Europa continuam a acelerar, com o indicador global a atingir os 3.0% vs 2.2% do mês anterior e o core 1.6% vs 0.7%, colocando desta forma maior expectativa na reunião do BCE no próximo mês de setembro.

As atas da última reunião de política monetária do BCE revelaram que a discussão do Conselho de Governadores se centrou na implementação da nova estratégia e o seu respetivo impacto na orientação futura do banco central, e não na retirada de estímulos. Por seu turno, o Governador Jerome Powell considera apropriada uma redução no atual ritmo de

compra de ativos, em linha com as indicações já oferecidas pelas atas da última reunião do banco central, sem que isso implique o início do ciclo de subida de taxas.

No mercado de taxa de juro, e devido ao contexto favorável para os ativos de risco, as taxas registaram um movimento de subida. Na Alemanha, a yield do bund a 10 anos subiu 8 bps, terminando o mês em -0.38%. No mesmo sentido, nos Estados Unidos, as yields dos Treasuries a 10 anos subiram cerca de 9 bps no mês (para 1.31%).

No mercado acionista, o S&P500 apresentou uma valorização de quase 3%, o que assinala o sétimo mês consecutivo de valorizações e a maior sequência de ganhos mensais desde dezembro de 2017. Durante o mês de agosto, foram atingidos novos máximos históricos nos três principais índices norte-americanos (S&P 500, Nasdaq e Dow Jones). Por sua vez, na Europa, o índice Stoxx600 valorizou 2.0%, suportado pelo desempenho do setor tecnológico que subiu mais de 6%. O índice de mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) registou uma subida superior a 2%, recuperando parcialmente das perdas registadas no mês anterior, altura em que o índice recuou cerca de 7%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% sobre entrega com menos de 1 ano após subscrição e resgate fora das condições previstas em lei). A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543. Poderão ser apresentadas reclamações à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros, incluindo litígios transfronteiriços, respeitantes a mediadores de seguros registados em outros Estados membros no âmbito da atividade exercida no território português, os clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados. O Banco BPI SA, relativamente aos seguros do tipo do presente documento, exerce a atividade de mediação de seguros com exclusividade distribuindo apenas os seguros da BPI Vida e Pensões. O Cliente poderá solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI SA trabalha. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Toda a informação relativa aos seguros pode ser obtida junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancoppi.pt ou em 800 243 243 (atendimento das 7h às 00h).